

**Ofício 540/13/GAB-AJ**  
Processo 12.780-9/2012 – Contas Anuais

Cuiabá, 25 de abril de 2013.

Senhor Contador:

Com base nos artigos 59, inciso IV, 60, 61, inciso III, c/c artigo 6º, parágrafo único, todos da Lei complementar 269/2007, encaminho a Vossa Senhoria o relatório **complementar** referente à análise das contas anuais de gestão do exercício de 2012, da Prefeitura Municipal de Paranaíta, protocoladas neste Tribunal sob o nº 12.780-9/2012 e notifico-o, a fim de que, no prazo regimental de 15 (quinze) dias, apresente as suas manifestações acerca das irregularidades apontadas pela equipe técnica desta Relatoria, fazendo consignar em sua resposta o número do processo acima citado.

Atenciosamente,

**Conselheiro ANTONIO JOAQUIM**  
**Relator**

A Sua Senhoria  
Senhor **ITAGIBA DELA JIUSTINA**  
Contador da Prefeitura Municipal de



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

INSTRUMENTO DE CIDADANIA

TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO  
Gabinete da Corregedoria-Geral  
Conselheiro Antonio Joaquim  
Telefone: 3613-7531 Fax: 3613-7534  
e-mail: gab.ajoaquim@tce.mt.gov.br

**PARANAÍTA – MT**

tr